



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220252707496

Nome original: Ofício 030-2025-SRCN.pdf

Data: 16/04/2025 13:07:29

Remetente:

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel

Ouro Preto do Oeste - Reg. Civil e Notas de Teixeiraópolis

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 030 2025 SRCN, REFERENTE COMUNICAÇÃO DE FATO

Rogério Fernandes Virginio
Tabelião e Registrador Interino

Of. 030/2025/SRCN

Teixeirópolis-RO, 16 de abril de 2025

Ao Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos, em Porto Velho-RO.

Com os devidos cumprimentos, vimos informar que no dia 15/04/2025 foi solicitado uma certidão de procuração, através de aplicativo WhatsApp, requerido por Érica, telefone nº 69-996079375, a qual nos enviou um PDF de uma certidão de procuração, referente ao ato do Livro 008-P, fls. 193, das Notas de Teixeiraópolis-RO. Acontece que após buscas nos livros de Procuração de Teixeiraópolis-RO, constatei que não consta a referida procuração, e nem consta nos arquivos do cartório cartão de assinatura dos outorgantes, e em seguida informei ao solicitante de tal constatação.

Cabe informar que o PDF da certidão da procuração que nos foi enviada possui padrões utilizado por nossa serventia, que o selo lançado no ato é realmente de uma certidão, e que consta na base do programa utilizada pela serventia (Ansata - Verus TBL), o lançamento de certidões desse ato.

O livro 008-P, possui apenas 42 folhas, não contendo termos de abertura e nem de encerramento, conforme certidão lançada ao final do livro em data de 24/10/2012.

Diante dos fatos fiz a Comunicação de Fato junto a Delegacia Virtual de Rondônia, relatando possível falsificação de documento público.

Sendo o que me cumpria informar, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

Cordialmente,

ROGERIO FERNANDES VIRGINIO
TABELIÃO E OFICIAL INTERINO
Portaria 424/2023-CGJ

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas
CNPJ 10.890.160/0001-07
Estado de Rondônia – Comarca de Ouro Preto do Oeste
Av. Afonso Pena, s/n – Centro - Teixeiraópolis – Fone 69-984729373
CEP – 76928-000 E-MAIL: teixeirapolis@tjro.jus.br



Delegacia Virtual de Rondônia

Registrado em 16/04/2025 10:01

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: ROGERIO FERNANDES VIRGINIO

CPF: 499.086.694-00

Prezado(a) ROGERIO FERNANDES VIRGINIO,
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual de Rondônia**. Em breve um e-mail será enviado a **rogerio.vi@hotmail.com** com a resposta da análise.

Número de protocolo: **2025/0000263835-5**

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

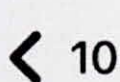
Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual de Rondônia

Telefone: (69) 98482-5938

E-mail: devir@pc.ro.gov.br

08:58

✈️ 📶 19



10



+55 69 99607-9375

online



+55 69 99607-9375

~Erica Agrogeo

Não está nos seus contatos · Conta comercial

Bloquear

Adicionar

Bom dia 09:25

tudo bem 09:25

meu nome é Erica falo a
empresa agrogeo de São
Miguel do Guaporé/RO 09:26

estou precisando solicitar uma
certidão de procuração 09:27

Bom dia 10:30 ✓✓

Me envia os dados da
procuração

10:3



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS • COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE • ESTADO DE RONDÔNIA

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Av. Afonso Pena, 2397 - Centro - CEP 76.928-000 - Teixeiraópolis - RO - Fone: (69) 3465-1070
LIVRO Nº 00008 CERTIDÃO FOLHAS 193



*Certifico a pedido verbal de parte interessada que
revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o
Livro nº 00008, às Folhas 193/193V, verifiquei constar a
Procuração do seguinte teor:-*

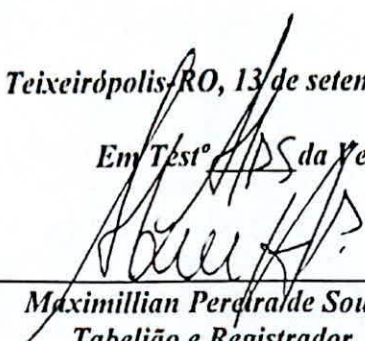
PROCURAÇÃO, bastante fazem: ALBERTO NINK e sua esposa, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de dois mil e quatro (2.004) aos: 12 (doze) dias do mês de: Julho (12) nesta cidade de Teixeiraópolis N Comarca de Ouro Preto do Oeste N Estado de Rondônia, perante mim, Tabelião, compareceu como OUTORGANTES identificados e qualificados pelos documentos apresentados: **ALBERTO NINK e sua Esposa: EDINEUZA FELIX DOS SANTOS NINK**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, agricultores, ele portador da CI/RG. 3.442.569-8-SSP-PR, ela 301.330-SSP-RO e inscrito no CPF: 458.336.489-04 e Ela: 562.680.762-49, residentes e domiciliados à linha 11, km. 07, São Miguel do Guaporé-RO, de passagem por esta cidade, reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados do que dou fé. Por este instrumento, nomeia e constitui sua procuradora a Sra: **MARLENE FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, casada, auxiliar escritório, portadora da Carteira de Identidade RG./nº 320.309-SSP-RO e CPF: 315.428.912-72, residente e domiciliada à Av. 7 de Setembro, 1197, em Ji-Paraná - RO; A quem outorga os mais amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de: Vender, ceder, dar, doar, Hipotecar, avaliar, permutar e transferir a quem quiser, o Imóvel Rural, constituído do Lote nº 126 (cento e vinte e seis), Gleba 001 (um), com área Vendida de: 68,9863 ha (sessenta e oito hectares, noventa e oito ares e sessenta e três centiares), situado no município de São Miguel do Guaporé-RO, consoante Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 083777; podendo o dito procurador, assinar Escrituras de quaisquer natureza, podendo ainda, representar o outorgante em Repartições públicas, Autarquias e Cartório em geral, aí requerer, atestar, apresentar provas e documentos; fazer contratos, dar e receber quitação, assinar recibos, E ainda assinar todo e qualquer documento e retirá-los, enfim praticar todos os atos, podendo inclusive Substabelecer em parte ou em todo. Foram dispensadas a presença e assinaturas de testemunhas, nos termos legais. Eu,(as.), Rodolfo de Araújo, Tabelião, que o fiz e digitar: Custas: R\$ 12,43 e Emol: R\$ 1,24 e Selo de Fisc. Cartorária. NADA MAIS. Assinados: ALBERTO NINK e EDINEUZA FELIX DOS SANTOS NINK. Transladada Hoje, está conforme ao original do qual me Reporto e dou fé. Eu, Alexandre Cardoso do Santos, Oficial/Tabelião Substituto que conferi, assino e subscreevo e raso e em Test., da verdade e dou fé. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maximillian Pereira de Souza, Tabelião e Registrador, que a fiz extrair, conferi, subscreevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$15,22, Faju: R\$3,04, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,61, Fundimper: R\$1,14, Fumorpge: R\$0,46, Total = R\$21,65. Selo de Fiscalização nº F4AAG21074-5FCCA.

O referido é verdade e dou fé.

Teixeirópolis/RO, 13 de setembro de 2021.

Em Teste ~~da~~ da Verdade


Maximilian Pergralde Souza
Tabelião e Registrador





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
F4AAG21074-5FCCA
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
31413
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
25/08/2021
Data de entrega do pedido:
25/08/2021

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
13/09/2021
Tipo de Ato:
Certidão em geral

Livro:
00008
Folhas:
193 a 193V

Campos informados:
CNPJ/CPF da Parte: **458.***.***-04**
Nº da Matrícula/Registro: **0004942**
Nome da Parte: **MARLENE FERREIRA DE ARAUJO**
Nº de Folhas: **2**
CNPJ/CPF da Parte: **315.***.***-72**
Nome da Parte: **ALBERTO NINK**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:
R\$ 15.22
Custas FUNDIMPER:
R\$ 1.14

Custas FUMORPGE:
R\$ 0.46
Custas FUJU:
R\$ 3.04

Custas FUNDEP:
R\$ 0.61
Selo:
R\$ 1.18

Total: **R\$ 21.65**

Dados da Serventia

Código Selo:
F4
Cartório:
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Teixeiraópolis
Responsável:
Rogério Fernandes Virginio
Comarca:
Ouro Preto do Oeste

Endereço:
Av. Afonso Pena, nº 2397
Telefone:
69 9 8472-9373
Bairro:
Centro
Localidade:
Teixeiraópolis (Município)

VALOR PAGO: R\$ _____

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD Nº 13.709/2018

NOME COMPLETO: ERICA MERLO CORREIA

CPF: 012.446.211-10

IDENTIDADE: 1719036-3 SSP/MT

EMAIL: ericamerlo1985@gmail.com

TELEFONE: 69.996079375

QUEM SOLICITA É? () CLIENTE - PARTE DO ATO (x) TERCEIRO

() COLABORADOR

DOCUMENTO SOLICITADO - CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

LIVRO: 08 FOLHAS: 193

MOTIVO: AVERBAÇÃO GEORREFENCIAMENTO EM MATRÍCULA DE IMÓVEL

CARTÓRIO: TABELIONATO DE TEIXEIROPOLIS/RO

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018, disponibilizamos este formulário para que o requerente fique ciente que para exercer o seu direito de acesso à informação os dados do titular estão protegidos e, por este motivo o requerente fica ciente de sua responsabilidade civil e criminal pela utilização indevida ou ilícita dos dados obtidos perante esta serventia.

Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o requerente solicita que a Certidão seja emitida da seguinte forma:

(X) com acesso completo aos dados;

() com a confirmação de existência de tratamento;

() com a correção ou atualização dos dados;

() com a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade com a lei;

() com a vedação de dados pessoais.

São Miguel do Guaporé - RO, 16/04/2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERICA MERLO CORREIA

Data: 16/04/2025 10:01:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

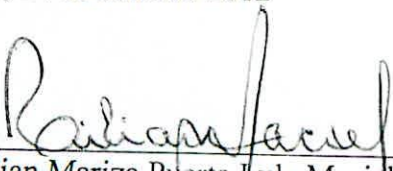
ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CARTÓRIO)

CERTIDÃO

CERTIFICO que cumprindo determinação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, faço encadernar este livro denominado de Livro 008 contendo Procurações e substabelecimentos de folhas 001 (um) a 042 (quarenta e dois), dentre as quais faltam as folhas de número 07 (sete), 16 (dezesesseis) e 28 (vinte e oito). Também que referido livro, não possui Termos de Abertura e Encerramento, tendo sido a Procuração de fls. 01 (um) lavrada em data de 1/12/2003 (onze de dezembro de dois mil e três) e a de Fls. 042 (quarenta e dois) em 19/02/2004 (dezenove de fevereiro de dois mil e quatro). O referido é verdade e dou fé.

Teixeirópolis/RO, 24 de outubro 2012



Lilian Mariza Puerta Lula Maciel
Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220252708916

Nome original: oficio 031-2025.pdf

Data: 23/04/2025 08:28:25

Remetente:

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel

Ouro Preto do Oeste - Reg. Civil e Notas de Teixeiraópolis

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Restauração de procuração e desconsiderar o teor do Ofício 030 2025 SRCN.

Rogério Fernandes Virginio

Tabelião e Registrador Interino

Of. 031/2025/SRCN

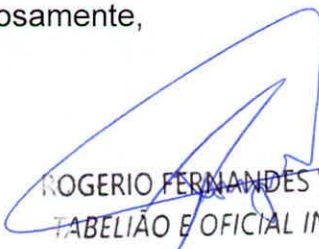
Teixeirópolis-RO, 23 de abril de 2025

Ao Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos, em Porto Velho-RO.

Com os devidos cumprimentos, vimos informar que em 16/04/2025 comunicamos a CGJ uma possível falsificação de documento público, através do Ofício 030/2025/SRCN, porém, após uma averiguação mais detalhada, constatamos a existência do processo **7002664-49.2021.8.22.0004**, que trata da restauração da procuração Lavrada às fls. 193, do Livro 008-P, das Notas de Teixeiraópolis-RO.

Acontece que a decisão favorável a restauração não foi devidamente anotada no livro de procuração, e que a certidão emitida não mencionou tal decisão. Neste ato, comunico que irei restaurar o ato nos termos da decisão Num. 62123876, proferida pelo MM Juiz de direito Joao Valerio Silva Neto, da comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, solicitando que desconsidere o teor do Of. 030/2025/SRCN.

Atenciosamente,


ROGERIO FERNANDES VIRGINIO
TABELIÃO E OFICIAL INTERINO
Portaria 424/2023-CGJ

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas
CNPJ 10.890.160/0001-07
Estado de Rondônia – Comarca de Ouro Preto do Oeste
Av. Afonso Pena, s/n – Centro - Teixeiraópolis – Fone 69-984729373
CEP – 76928-000 E-MAIL: teixeirapolis@tjro.jus.br

	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça de Rondônia Ouro Preto do Oeste – 1ª Vara Cível Av. Daniel Comboni, n. 1.480, 1º Andar, Bairro União, FÓRUM DES. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76.920-000 Telefone: (69) 3416-1720 – E-mail: opo1civel@tjro.jus.br Sala virtual: https://meet.google.com/oue-owky-nbm	
---	--	--

Processo: 7002664-49.2021.8.22.0004

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Valor da causa: R\$ 1.000,00, mil reais

REQUERENTE: OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS, AFONSO PENA S/N CENTRO - 76928-000 - TEIXEIRÓPOLIS - RONDÔNIA

REQUERENTE SEM ADVOGADO(S)

SEM ADVOGADO(S)

DECISÃO

Trata-se de pedido de restauração de instrumento de mandato, lavrado às fls. 193, do livro 008-P, no dia 22 de julho de 2004, formulado pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do Município de Teixeiraópolis.

Em resumo, a parte requerente informou que, no dia 31 de maio de 2021, o sr. Edmilson Toledo de Araújo solicitou a emissão da certidão de uma procuração pública lavrada às fls. 193 do livro 008-P em 12/07/2004, sendo que, ao localizar o referido livro, constatou-se que este foi encerrado contanto com apenas 42 folhas e o ato solicitado havia sido lavrado às fls. 193.

Informou que a parte lhe entregou o traslado original do instrumento de mandato, cujo selo de fiscalização é o F4AA3112 e que, ao tentar verificar a validade do selo, a única informação que conseguiu obter foi a de que o selo foi utilizado pela serventia, mas sem indicação de qual livro ou folha estaria vinculado.

Ao final, disse que arquivou o documento original e solicitou autorização para restauração do instrumento de mandato.

Instado, o Ministério Público pugnou pela procedência do pedido.

É o breve relatório. Fundamento e decido.



RzJQZTkyL0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: JOAO VALERIO SILVA NETO - 09/09/2021 14:07:10

<https://pje.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109091407020000000059476644>

Número do documento: 2109091407020000000059476644

SEI 0003619-59.2025.8.22.8800 / pg. 12

Num. 62123876 - Pág.

Sobre o pedido de restauração, o art. 73 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia dispõe:

Art. 73. Nas hipóteses de desaparecimento, ocorrência de dano substancial de qualquer livro, extravio de suas folhas, documentos e banco de dados ou de imagens, bem como das fichas que o substituam, o delegatário ou responsável designado deverá comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Juiz Corregedor da Comarca competente para fins de restauração.

Parágrafo único. Autorizada pelo Juiz Corregedor Permanente, far-se-á, desde logo, a restauração do livro ou banco de dados desaparecido ou danificado, à vista dos elementos constantes dos índices, backups, arquivos próprios ou de outras unidades do serviço notarial e de registro e dos traslados e certidões exibidas pelos interessados, se possível.

O pedido de restauração de instrumento de mandato é decorrente do conflito de informações existentes no documento original e no Livro 008-P, os quais indicam que o registrador à época cometeu algum equívoco, pois o livro foi encerrado com apenas 42 páginas e o ato solicitado foi lavrado às fls. 193.

O parágrafo único do art. 73 das DGE autoriza a restauração do ato desaparecido à vista de certidões exibidas pelo interessado, o que é o caso dos autos, eis que o interessado apresentou o documento original que se pretende obter a certidão.

Assim, diante do conjunto probatório dos autos e do parecer favorável do órgão ministerial, com fundamento no art. 73, parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, autorizo a restauração do instrumento de procuração pública lavrada às fls. 193, do livro 008/P em 12/07/2004.

Cientifique-se o Ministério Público.

Encaminhe-se esta decisão ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do Município de Teixeiraópolis, servindo de autorização para a restauração do instrumento de procuração pública lavrada às fls. 193, do livro 008/P em 12/07/2004.

Cumpra-se, servindo cópia da presente como intimação/ofício.

Sem custas.

Após, archive-se.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de setembro de 2021



Joao Valerio Silva Neto

Juiz(a) de Direito



RzJQZTkyL0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: JOAO VALERIO SILVA NETO - 09/09/2021 14:07:10

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090914070200000000059476644>

Número do documento: 21090914070200000000059476644

Num. 62123876 - Pág.

SEI 0003619-59.2025.8.22.8800 / pg. 14



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

OURO PRETO DO OESTE – 1ª VARA CÍVEL

AV. DANIEL COMBONI, N. 1.480, 1º ANDAR, BAIRRO UNIÃO, FÓRUM DES. CÁSSIO

RODOLFO SBARZI GUEDES

OURO PRETO DO OESTE/RO – CEP 76.920-000

TELEFONE:(69) 3416-1720 – E-MAIL: OPO1CIVEL@TJRO.JUS.BR

SALA VIRTUAL: [HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/OUE-OWKY-NBM](https://meet.google.com/OUE-OWKY-NBM)

PROCESSO: 7002664-49.2021.8.22.0004

Classe: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)

REQUERENTE: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

REQUERIDO(A):

FINALIDADE: Fica o **MINISTÉRIO PÚBLICO** intimado do(a) **despacho/decisão de ID n. 62123**



RzJQZTkyL0dRNUY4aVR2UUhma20xdTMyclpueTheQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: GEISER VICENTE CAMPOS CRUZ - 10/09/2021 08:19:14

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091008191361400000059496934>

Número do documento: 21091008191361400000059496934

Num. 62144742 - Pág.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DE : DEPEX - Departamento Extrajudicial/SCGJ
PARA : Done
PROCESSO : 0003619-59.2025.8.22.8800
INTERESSADO(A) : Departamento Extrajudicial/SCGJ
ASSUNTO : Ofício Circular nº 30/2025 - RCPN e TN de Teixeiraópolis

DESPACHO - CGJ Nº 5201 / 2025 - DEPEX/SCGJ/CGJ

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria - Extrajudicial, Dr. Marcelo Tramontini.

À Done para remessa a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia e às Corregedorias dos Estados e DF, via Malote Digital ou PJECOR, conforme o caso, para conhecimento.

Serve o presente despacho como **Ofício Circular**.

Após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor (a) de Departamento**, em 19/05/2025, às 10:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4833025** e o código CRC **690702F0**.